



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

**PORTARIA N.º 047/2022-GP
DE 14 DE ABRIL DE 2.022**

Concede incentivo aos servidores públicos municipais efetivos, nos termos dos artigos 15 e 27 das Leis 552 e 548/2012.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 15º e 27º das Leis 552 e 548/2012.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Incentivo ao Ensino Superior, nos termos dos artigos 15 e 27 da Leis 552 e 548/2012, aos servidores públicos municipais efetivos.

§ 1º O incentivo de que trata o caput do artigo primeiro será de 20% (vinte por cento) sobre o valor do vencimento base e concedido aos servidores a seguir relacionados.

Relação de Servidores Beneficiados

SERVIDOR	MATRICULA	LOTAÇÃO	CURSO
ADRIANA COSTA DE SOUSA	15259	Sec. Saúde	Gestão Pública
ALDERINA GONÇALVES SANTOS	74	Sec. Saúde	Gestão Pública
AMARILDO ALVES SILVA	14	Sec. Turismo	Educação Física
ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE SOUSA LIMA	242	Sec. Saúde	Gestão Pública
ANNIZABEL LUCENA BONILHA COSTA	577	Sec. Saúde	Serviço Social
APARECIDO ALVES ABREU	3	Sec. Administração	Gestão Pública
CLEIDIANA FERREIRA ROCHA	15264	Sec. Saúde	Gestão Pública
CRISTIANO BARROS DA SILVA	15265	Sec. Obras	Gestão Pública
EDITE CELESTINA DOS SANTOS	78	Sec. Saúde	Gestão Pública
EVALDO SOUZA SILVA	833	Sec. Obras	Gestão Pública
FABIANA COSTA DA SILVA	15217	Sec. Saúde	Gestão Pública
FRANCILETE SANTOS MOURA	15266	Sec. Saúde	Gestão Pública
FRANCISCO NETO FLORES	674	Sec. Finanças e Planejamento	Gestão Pública
IRIVALDO BORGES COSTA	886	Sec. Finanças e Planejamento	Gestão Pública
JOSENILSON SOUZA MORAIS	15269	Sec. Obras	Gestão Pública



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

KARLA BARBOSA DOS SANTOS	15215	Sec. Saúde	Gestão Pública
LASARO EDUARDO SOUZA GOMES	498	Sec. Finanças e Planejamento	Gestão Pública
LEIDIANE FERNANDES MARTINS DE SOUZA	580	Sec. Saúde	Gestão Pública
LUCAS PAULO DIAS VIEIRA	15228	Sec. Saúde	Gestão Pública
LUCAS RAFAEL DE SOUSA GOMES	498	Sec. Obras	Gestão Pública
MARINALVA PINTO ARAUJO	659	Sec. Saúde	Gestão Pública
ODIRLEY SILVA PEREIRA	15220	Sec. Finanças e Planejamento	Gestão Pública
PATRICIA MARTINS DOS SANTOS	15225	Sec. Finanças e Planejamento	Gestão Pública
PATRICIA OLIVEIRA RODRIGUES	351	Sec. Saúde	Gestão Pública
RAIMUNDO NONATO LIMA	889	Sec. Administração	Gestão Pública
RÉGINA FRANCISCA FERREIRA TRINDADE OLIVEIRA	443	Sec. Saúde	Gestão Hospitalar
ROSICLEIDE FERREIRA ROCHA	15253	Sec. Saúde	Gestão Pública
ROZEMIRO DA SILVA TOCANTINS	576	Sec. Saúde	Gestão Hospitalar
SEBASTIANA ALVES DOS SANTOS	15236	Sec. Saúde	Gestão Pública
SILVIA SOUZA ALVES	593	Sec. Finanças e Planejamento	Gestão Pública
SOELMA SILVA LUZ	15260	Sec. Saúde	Gestão Pública
SUERLEY ARAUJO RODRIGUES	358	Sec. Saúde	Gestão Pública
TAIS FRANCISCA DE SOUZA	15223	Sec. Saúde	Gestão Pública
TATIANE LIMA STRUTZ	15214	Sec. Saúde	Gestão Pública
THARLES LIMA STRUTZ	15244	Sec. Saúde	Gestão Pública
VALDIVINO VIEIRA BORGES	637	Sec. Saúde	Gestão Pública

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 14 de abril de 2.022.


THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha-MT